



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano I - Edição nº 00039 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C622DE50DFE5043F4DF66FF2FE33922

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 003/2018
- Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 014/2018

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Contrato



Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 016/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

EMPRESA: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL S/S LTDA.

CNPJ: 04.387.855/0001-78.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/02/2018, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 03 de setembro de 2018.

RESUMO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FISCAL, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 03 de setembro de 2018.

Superintendente da STM
Sr. Ronaldo Miron Dourado

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Contrato



Extrato de Publicação de Termo Unilateral do Contrato nº 014/2018

Processo Administrativo nº. 015/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

CONTRATADO: FABIANO ZACARIAS DE SOUZA.
CPF: 035.171.925-38.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 16/08/2018, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 31/10/2018.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 03 de setembro de 2018.

RESUMO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E RETIRADA DE QUEBRA MOLAS E LOMBADAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 03 de setembro de 2018.

Superintendente da STM
Sr. Ronaldo Miron Dourado